

tudo o desta Capitania, que ainda para armar os Auxiliares de Santos me não chegou repartias aquella Tropa, não porque o Sarg.^{to} Mor Francisco Aranha Barreto tenha os olhos azuis de que me não preocupeí nunca, nem porque possa ter mais valimento commigo do que os outros, porque este só o alcança quem melhor serve, pelo que depois de segurar a vm.^{cc} que sem embargo do dito Aranha ser ofecial honrrado, hê Paulista deq. eu tenho bastante conhecimento, e não me admiro das suas fanfarronadas, bem naturaes, em todos eles, o que eu cinto hê que cheguem aos ouvidos de vm.^{cc} porque dezejava entre todos os ofeciaes a melhor harmonia, sendo bem serto, q. nesta faltando, o prejuizo recay é no real servisso.

Nada disto hê bastante para que os Auxiliares dessa V.^a senão Armem a sua custa, com armamento competente, porque em toda a parte são a isso obrigados, e na America todos os habitantes pelo que emquanto S. Mag.^a não for servido remeterme os Armam.^{tos} que lhe pedy para Armar esta Tropa não deve vm.^{cc} despençala deque o faça com as melhores Armas do Pais. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o D.^o Ouvidor de Parnagua, Antonio Barboza de Mattos Coutinho

Em carta de vm.^{cc} de 15 do corrente, e de 26 do mesmo me participa vm.^{cc} as noticias da Ilha de Santa Catherina, e ainda que me hê presente o miseravel estado dos Inimigos naquella Ilha, tanto pelo que vm.^{cc} me dis, como pelo que me refere o Tenente Francisco Teyxeira de Carvalho, eu lhe não posso valer mais q. com os dezejos, por ter sogeita toda a determinação desta importante materia ao S.^r Marquez Vice Rey, da onde hão de manar as ordeñs, e como lhe hê constante, o mesmo que a mim, as dará quando, e como for servido.

Não me lembro de escuzar do servisso a Euzebio Gonçalves de Carvalho, nem me persuado que elle mostrará que por despacho meu tivecce baixa, e não sei se hê Dezertor com outros que o acompanharão, oq. agora menão hê possivel averiguar, vm.^{cc} o comfece e se ele dicer a verdade, como espero denunciando-lhe os companheiros p.^a serem prezos, e remetidos prezos a Santos, cuja deligencia confio de vm.^{cc}; não terei nenhuma du-

vida a condecender com o seo gosto, fechando os olhos ao crime que ele cometeu na fuga, só porque o juizo de vm.^{ce}, fique bem servido, como vm.^{ce} me sigura. D.^a g.^{de} a vm.^{ce}. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o mesmo D.^r Ouv.^r de Parnagua

Acabo de receber a carta de vm.^{ce} de 22 do corrente mez em que me participe que Joaquim de Miranda, passados dois dias da sua fuga se viera apresentar na cadeya, onde ficava para eu rezolver oque me pareceçe, e como alem da primeyra dezordem que fes naquela nova V.^a, a continuou na rezistencia que fez ao Meirinho que o hia prender, meressa hum exemplar castigo, eu o demito de mim, deixando que vm.^{ce} lhe dê oque lhe parecer bastante, demorando o na prizão dessa cadeya, comfiado aque será emsentivo, para que elle não caya em outro.

Não me poso conformar comq. na minha Capitania se executem de ninguem primeiro do que as minhas, singularmente do Thizoureiro geral do R.^o de Janeiro Manoel da Costa Cardozo, que estimando-o pelas suas qualidades proprias, não tem jurisdição para as destrebuir nessa comarca, nem ainda o S.^r Marquez Vice Rey, se bem que pela boa armonia, e amizade que com este conservo me satisfação da pronta execução q. vm.^{ce} der a todas as de S. Ex.^a.

As embarcações que eu mandava demorar nesse porto, hera no projecto de eu passar dessa V.^a com os meos auxiliares, e nelas nos transportarmos a terra firme da Ilha de Santa Catherina, como porem se não facelitou esta jornada, talvez pela gloria que nela poderiam adquerir os Paulistas, para nada me servem o demoraremce no referido porto nenhua embarcação, que a todas deixará vm.^{ce} navegar, como melhor entender. Adevirtindo porem que será precizo hum rigoroso exame das pessoas que nelas vão sem o qual não deve vm.^{ce} conceder pasaporte, para que não suceda o mesmo, que já succedeo de hum emfiel portuguez, com hum de vm.^{ce}, passar a Ilha de Santa Catherina, com hua carta do Cap.^m de Mar, e guerra Espanhol, prizioneiro, para o Governador daquella Ilha. D.^a g.^{de} a vm.^{ce}. São Paulo a 28 de Julho de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

